



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 18 de setembro de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº. 03 06 002/2019

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no sítio oficial www.limacampos.ma.gov.br
Lima Campos - MA, 18 | 09 | 2020

Sydney Sousa Silva
Assessor Técnico
de Comunicação e Imprensa
Dec. 02 01 014/2017 - Mat. 0000803



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXV de 18 de Setembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 01/PP/025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 02/PP/025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 03/PP/025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/PP/025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 03/PP/025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/PP/025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO : Nº 028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01/028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXV de 18 de Setembro de 2020

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ nº 11.276266/0001-88

Sr. Dilcinor Borges Mota

Sócio administrador

Procurador Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TOMADA DE PREÇO - Aviso de Licitação: Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 18 de setembro de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº. 03 06 002/2019





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 176 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Escola de Governo do Maranhão - EGMA.....01

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros... 02 e 60

APOSTILAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social06

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....07

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outros.....29 e 61

BALANÇO

Fertgrow S.A.46

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....50

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....52

CONVOCAÇÃO

Companhia Agropecuária do Arame.....58

ERRATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outras.....58

LEI

Prefeitura Municipal de Penalva - MA.....59

NOTAS DE EMPENHO

Prefeitura Municipal de Penalva - MA.....59

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado.....59

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 07/2020-EGMA. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO-PROCON/MA. VISANDO A ESTRUTURAÇÃO E OFERTA DO "CURSO DE FORMAÇÃO DE

SERVIDORES PÚBLICOS DO PROCON/MA QUE ATUAM NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARANHENSE". ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.308.791 0001-38, estabelecida na Avenida Vitorino Freire, 1969 - Arcinha, São Luís (MA), neste ato representada por seu Diretor, Sr. Odair José Neves Santos, brasileiro e do outro lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.284.838/0001-50, estabelecido na Avenida Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, São Luís - MA, 65076-090, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Adaltina Venâncio de Queiroga, com fundamento no Art. 75, inciso V do Decreto 28.772/2012, que dispõe sobre o Regimento da SEGEF, a qual esta escola é vinculada, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** Constitui objeto deste instrumento a estruturação e oferta do "curso de formação de servidores públicos do PROCON/MA que atuam no atendimento ao Cidadão Maranhense", de acordo com o Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES.** Fica estabelecido que, para viabilizar os objetivos deste instrumento: I - Compete à EGMA: a) Designar servidor responsável pela interlocução com o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, que atuará como coordenador das atividades; b) Coordenar as ações relativas ao desenvolvimento dos trabalhos; c) Disponibilizar instalações, infraestrutura e equipamentos adequados para a realização das ações; d) Emitir os certificados dos servidores-alunos do curso de Atendimento de Qualidade ao Cidadão. II - Compete ao Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA: a) Designar servidor responsável pela interlocução com a Escola de Governo do Maranhão - EGMA, que atuará como coordenador das atividades; b) Mobilizar os servidores para realizarem inscrição no site da EGMA; c) encaminhar lista dos servidores inscritos no site para validação da inscrição, com no mínimo de 20 participantes; d) Acompanhar a frequência dos servidores em formação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO.** I - Os coordenadores designados conservarão a autoridade normativa e exercerão função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar do desenvolvimento desta cooperação, ficando assegurado a eles o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo. II - Após a conclusão, os coordenadores deverão encaminhar relatório final descrevendo os resultados obtidos e discutindo a sua conformidade com o que se pretende neste instrumento de cooperação apresentada justificativa quando for o caso. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.** I - Este Acordo não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para seu desenvolvimento. II - As despesas necessárias à consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA.** O presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS.** A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos partícipes, para a execução do presente instrumento, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO.**



poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas (Ma), 16 de setembro de 2020 Sr. Pedro Hypolito de Azevedo Figueira Lôbo matrícula nº 018/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. No Extrato de Contrato nº 001.04/2020. Tomada de Preço nº 001/2020, publicado no DOE/MA na quinta-feira, 17 de setembro de 2020, página 31, onde se lê: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Leia-se: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Junco do Maranhão/MA, 18 de setembro de 2020. Antônio Rodrigues do Nascimento Filho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 02 de outubro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, do tipo maior oferta, tendo por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura de Lago da Pedra e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro. Cep 65.715-000 – Lago da Pedra-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 17 de setembro de 2020. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 07 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 18 de setembro de 2020. José Ronaldo Barros Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Decreto nº. 03 06 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

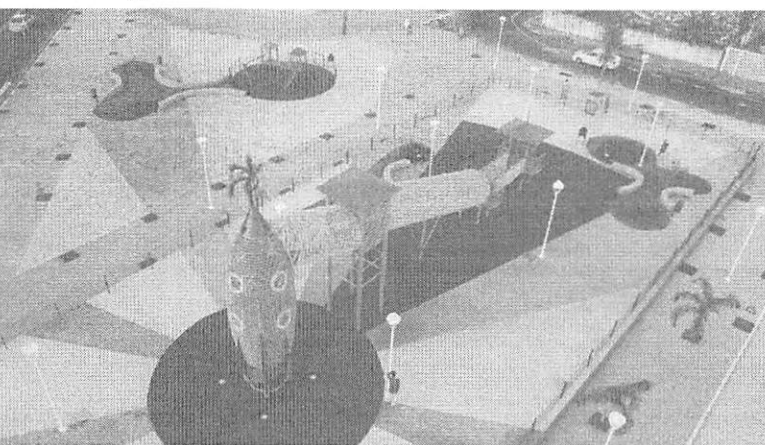
ADJUDICAÇÃO. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 10/2020/CCL. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças, com entrega parcelada, visando suprir as

necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monção – MA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Plano de Trabalho e Anexo II – Termo de Referência. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. De acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como com o mapa de apuração e classificação da proposta de preços, constantes deste Processo Licitatório. ADJUDICAMOS em favor das empresas R. N. R. DE ALMEIDA COMÉRCIO – ME (CNPJ/MF nº 15.116.229/0001-63) e J. J. DA SILVA & SANTOS LTDA – ME (CNPJ/MF nº 12.508.451/0001-13) vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2020 CCL, pelo Tipo Menor Preço por Item, Monção-MA, 25 de junho de 2020. Brunno Sousa-Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeado(s) pelo(a) Portaria nº 02.B.2020, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2020 CCL realizado no dia 17 de junho de 2020 às 16h00min, tendo por OBJETO: registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monção – MA, feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se Vencedoras as Empresas: R. N. R. DE ALMEIDA COMÉRCIO – ME sagrou-se vencedora dos itens 02, 04, 05 e 09 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / SERVIÇOS); item 20 (Lote – Secretaria Municipal de Saúde / SERVIÇOS); itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62 e 66 (Lote – Secretaria Municipal de Educação / SERVIÇOS); itens 01, 06, 07 e 08 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / PEÇAS); itens 01, 06, 07, 08, 23, 24, 28, 29, 30 e 48 (Lote – Secretaria Municipal de Saúde / PEÇAS); itens 01, 06, 07 e 08 (Lote – Secretaria Municipal de Assistência Social / PEÇAS); e a empresa J. J. DA SILVA & SANTOS LTDA – ME sagrando-se vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 10 a 19 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / SERVIÇOS); itens 21 a 38 (Lote – Secretaria Municipal de Saúde / SERVIÇOS); itens 58, 60, 63, 64, 65, 67 a 76 (Lote – Secretaria Municipal de Assistência Social / SERVIÇOS); itens 02, 03, 04, 05, 09 a 28, 30 a 48 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / PEÇAS), no total de R\$ 393.137,20 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos); itens 02, 03, 04, 05, 09 a 22, 25, 26, 27, 31 a 47 (Lote – Secretaria Municipal de Saúde / PEÇAS); itens 02, 03, 04, 05, 09 a 22, 25, 26, 27, 31 a 48 (Lote – Secretaria Municipal de Educação / PEÇAS); itens 02, 03, 04, 05, 09 a 48 (Lote – Secretaria Municipal de Assistência Social / PEÇAS). Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção – MA, 17 de junho de 2020. Brunno Sousa-Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 004/2020. Amparo Legal: art. 4º, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 10/2020 CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 e c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 10/2020 CCL em favor das empresas: R. N. R. DE ALMEIDA COMÉRCIO – ME sagrou-se vencedora dos itens 02, 04, 05 e 09 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / SERVIÇOS), no total de R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze mil reais); e itens 01, 06, 07 e 08 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / PEÇAS), no total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); e empresa J. J. DA SILVA & SANTOS LTDA – ME sagrando-se vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 10 a 19 (Lote – Secretaria Municipal de Administração e Gestão / SERVIÇOS), no total de R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil,

Governo entrega Parque Ecológico da Lagoa da Jansen revitalizado



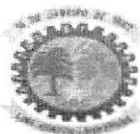
cretarias de Esporte e Lazer (Sedel) e de Governo (Segov), e incluiu a revitalização de quadras poliesportivas, arena de beach soccer, pista de skate, quadra de tênis, pista de caminhada, dentre outras adequações. Os investimentos somam pouco mais de R\$ 1,5 milhão.

"É um conjunto de equipamentos revitalizados, com opções diversas de esporte e lazer para a po-

O projeto foi executado conjuntamente pelas Se-

Presidente do Sindicato dos Práticos do Estado do Maranhão, Sr. JOSIVALDO FREIRE REIS, brasileiro, solteiro, Prático da Ilha de São Marcos, natural de São Luís, MA, nascido em 04/07/1974, inscrito no CPF nº 11.710.727-3, RG nº 450985-09, CPF/PA Inscrição em 05/01/1994, PIS/PASEP/NT 125.40058-09, Cx. Postal Capitania dos Portos do Estado do Maranhão sob o número 12.916.001/24746, residente e domiciliado na Rua Monte Altos nº 6, S/au 5, Quintos do Calhaú, CEP 65573-000, São Luís-MA, onde recebeu correspondências, para fins de educação a Partir 3/26/2013 do MTE, com todos os membros da categoria dos práticos não legalmente habilitados para a execução da profissão de prático no Estado do Maranhão a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Monte Altos nº 6, S/au 5, Quintos do Calhaú CEP 65573-000, São Luís-MA, no dia 6 de novembro de 2020, às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição, aprovação e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 2) Outros Assuntos.

[illegible][illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos/-MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 18 de setembro de 2020.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº. 03 06 002/2019